

51
Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI DE 663/2002.

Certifico que a Lei n.º 663/2002
foi publicado nesta data, c/
fixação no Mural de Editais
Em, 03 de dezembro de 2002

Rosilene Vieira Oliveira
Oper. de Computador N.º XXIII

"Altera ações dos Programas
Reciclagem do Corpo Docente
e Reequipamento do Fundo
Municipal de Educação FUNDEF
Constante do Plano Plurianual pa-
ra o período de 2002 - 2005."

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURITIBA, faz
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art.1º - Ficam alterados os programas Reciclagem do
Corpo Docente e Reequipamento do Fundo Municipal de Educação/ Fundef,
constante do anexo II da Lei nº 635, de 17 de dezembro de 2001, na forma do
Anexo a esta Lei.*

*Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.*

Muritiba-Ba., 03 de dezembro de 2002.

Epifanio Marques Sampaio
EPIFANIO MARQUES SAMPAIO
Prefeito Municipal

Salvador dos Santos Aguiar
SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR
Secretário de Administração

☐ PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

ANEXO

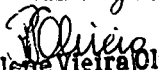
OBJETIVO: 003 - Suprir as carências nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de amenizar as desigualdades e sociais existentes.

Código Ação	Programa	Meta Física	Valores em R\$
L.048 RECICLAGEM DO CORPO DOCENTE INCENTIVO AO RESGATE DA DÍVIDA SOCIAL	Subfunção 361-ENSINO FUNDAMENTAL	2002 RECICLAGEM	70.000,00
12 EDUCAÇÃO			

OBJETIVO: 03 - Suprir as carências nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com o objetivo de amenizar as desigualdades sociais existentes.

Código Ação	Programa	Meta Física	Valores em R\$
1.023 REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEF.	INCENTIVO AO RESGATE DA DÍVIDA SOCIAL.	2002 Reequipamento	10.000,00
	Subfunção 361-Ensino Fundamental		

Certifico que o anexo da Lei nº 663/2002
foi publicado nesta data, c/
fixação no Mural de Editais
Em, 03 / dezembro / 2002


Rosilene Vieira Oliveira
Cpor. de Computador N.º XXIII